



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

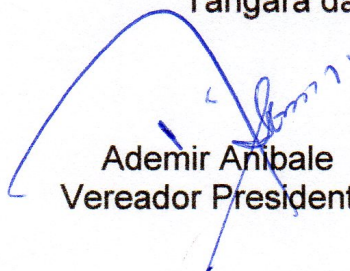
CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso


ATA Nº 031/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e Nivaldo Leiteiro (1º suplente), reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **30ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº 21/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão Educacional do Ensino Público de Tangará da Serra-MT. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 172/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.227.247,38 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 173/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor R\$ 2.631.206,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 175/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 176/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022. O **Projeto de Lei Complementar Nº 17/2022**, de autoria do executivo municipal, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996. Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se de acordo com as legislações vigentes, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 05 de setembro de 2022.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro


Nivaldo Leiteiro
Vereador 1º suplente